

REQUERIMENTO Nº 59/2026

Requer a distribuição de peixe na Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Guarabira, nos termos da Lei nº 2.272/2025 – Programa “Mesa para Todos”.

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Guarabira, solicitando a distribuição de peixe durante o período da Semana Santa de 2026 às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município, nos termos da Lei nº 2.272, de 09 de abril de 2025, que institui o Programa “Mesa para Todos” no âmbito do Município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar dignidade alimentar às famílias guarabirenses em situação de vulnerabilidade social, especialmente em um período de forte significado cultural e religioso como a Semana Santa. A distribuição de peixe, além de respeitar a tradição cristã amplamente vivenciada em nossa cidade, representa uma importante ação de segurança alimentar e de cuidado social.

A Lei nº 2.272/2025 instituiu o Programa “Mesa para Todos” justamente com o objetivo de promover a doação de peixe, frango e gêneros alimentícios nos períodos da Semana Santa e do Natal, garantindo apoio às famílias que mais necessitam. Assim, faz-se essencial que o Poder Executivo adote as

providências administrativas necessárias para assegurar a ampla divulgação, organização e efetiva distribuição dos alimentos, contemplando os beneficiários cadastrados nos programas sociais do município.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento do presente pleito, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a justiça social, a segurança alimentar e o cuidado com a população mais vulnerável de Guarabira.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026

Nal Fernandes
Vereador – REP